



LIDO EM SESSÃO  
Em, 25/01/24

*(Signature)*  
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 028 /2024.

A PUBLICAR  
Em, 20/04/24  
Presidente

Indico a Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana, solicitando a **instalação de biblioteca pública municipal**, tanto nesta cidade de Goiana, bem como nos **distritos de Tejucupapo e Ponta de Pedras**, visando propiciar a prática do hábito de leitura aos cidadãos e cidadãs, destarte, proporcionando, por conseguinte, maior oportunidade de progresso, evolução e colocação profissional neste município e no país.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Prefeito do nosso Município, o Exmo. Eduardo Honório Carneiro, a Secretaria competente, a população goianense através das Rádios Goiana FM e Rádio Nova FM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de janeiro de 2024.

*(Signature)*  
Vereador Carlos Viegas Júnior

PUBLICADO  
Em, 20/04/24  
Funcionário: *(Signature)*  
Matrícula: 6985

## Justificativa

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

O conhecimento é o fator competitivo crucial na sociedade de informação. A relação sociedade-informação é cada vez mais importante, na medida em que assistimos a uma constante revolução tecnológica “digital” presente no nosso dia-a-dia.

As bibliotecas públicas proporcionam novas oportunidades aos cidadãos, participação mais ativa e expressiva, acesso democrático a toda a informação e oportunidade de aprendizagem.

Segundo a unesco, as bibliotecas públicas, “centro local de informação”, tornam prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de gêneros, fortalecem os hábitos de leitura às crianças, desde a primeira infância; asseguram a cada pessoa os meios para evoluir de forma criativa e estimula a imaginação e a criatividade das crianças e jovens; promovem o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e realizações e inovações científicas.

Portanto, apelo aos dignos pares que seja apreciada e votada a presente indicação, face os seus próprios méritos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de janeiro de 2024.

  
Vereador Carlos Viegas Junior